



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

Decreto Nº 7 de 25 de NOVEMBRO de 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLOVES JOSE MONTAGNA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de NONOAI -RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 2854, Art. 50, de 29 de novembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319192000000	2001	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

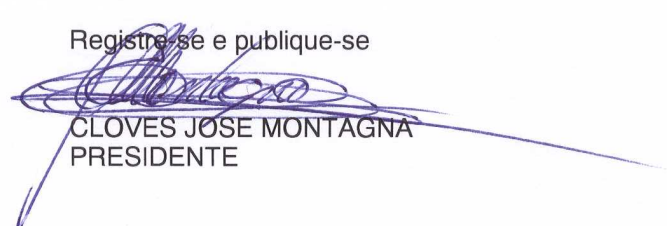
ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	449051000000	1001	10.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI
25 de NOVEMBRO de 2013.


CLOVES JOSE MONTAGNA.
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se


CLOVES JOSE MONTAGNA
PRESIDENTE